Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 178, de 26 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 04, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando o Memorando nº 056/2016 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Londrina;

R E S O L V E

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados:

a) a partir de **01 de SETEMBRO de 2016**:

SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação e Capacitação	Padrão de Vencimento	
				De	Para
1580567	CASSIANO ANDRADE SILVA	Administrador	EIV	06	07
1809303	KELLY AIKO FUKUSHIGUE	Assistente em Administração	DIV	04	05
2053617	MONICA LEITE	Assistente em Administração	DIII	02	03

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR